



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XV - Nº 660 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 19 de março de 2021

Prefeitura adere a movimento ambiental de preservação e restauração da Mata Atlântica



A Prefeitura de Socorro, por meio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, aderiu ao Pacto pela Restauração da Mata Atlântica, um movimento que envolve órgãos públicos, ONGs, empresas privadas e universidades do Brasil inteiro.

Oficialmente lançado em 7 de abril de 2009, o Pacto pela Restauração da Mata Atlântica é um dos maiores movimentos de restauração no mundo. Com esforços concentrados na Mata Atlântica, o movimento tem como meta restaurar 15 milhões de hectares até o ano de 2050, por meio da coordenação e integração de esforços das ações de seus mais de trezentos mem-

bro e estabelecimento de paisagens sustentáveis e economicamente viáveis.

Segundo Tiago Sartori – secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a participação de Socorro no Pacto possibilitará diversas estratégias, como a geração, sistematização e difusão de conhecimento sobre restauração florestal; contribuição para formulação e implementação de políticas públicas que contribuam para a restauração florestal na Mata Atlântica; promover e incentivar a realização de oportunidades de capacitação e qualificação dos diferentes atores envolvidos em ações e projetos de restauração florestal.

“Participar deste movimento é

mais um compromisso que assumimos pela conservação e restauração do meio ambiente em Socorro, reafirmando assim nossa preocupação com o futuro sustentável” – comentou o

prefeito Ricardo Lopes.

Mais informações sobre o Pacto pela Restauração da Mata Atlântica podem ser obtidas no site: <https://www.pactomataatlantica.org.br>

Coronavírus: Idosos com 74 anos começam a ser vacinados hoje

A Secretaria de Saúde da Prefeitura de Socorro divulgou as novas idades para vacinação contra o Coronavírus (Covid-19) em Socorro. A partir de hoje, começam a ser vacinados idosos com 74 anos. Na segunda-feira (22/03), começam a ser vacinados os idosos com 73 anos e na terça (23/03), com 72 anos. Os grupos anteriores continuam a ser vacinados.

A vacinação acontece de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, no Centro de Vacinação implantado no Clube da Melhor Idade, no Centro de Lazer do Trabalhador (atrás do Ginásio Municipal de Esportes).

Para receber a dose, é necessário apresentar documento com foto, CPF, Cartão Cidadão ou comprovante de endereço no nome do idoso. Solicita-se a presença de apenas um acompanhante por idoso, caso necessário, para

evitar aglomeração.

Portadores de doenças reumáticas imunomediadas; pacientes oncológicos, transplantados e demais pacientes imunossuprimidos; gestantes e lactantes (profissionais de saúde), devem apresentar carta do médico autorizando a vacinação. A vacina aplicada será a disponível no momento.

Em casos de idosos acamados, a vacinação domiciliar pode ser solicitada na unidade de saúde que atende o bairro onde reside. Caso necessário, o idoso poderá receber a dose dentro do carro, no Centro de Lazer do Trabalhador.

Até a quarta-feira (17/03), haviam sido vacinadas 3.311 pessoas em Socorro, sendo que 941 já receberam a segunda dose. Na mesma data, a Secretaria Municipal de Saúde recebeu mais 1.150 doses da CoronaVac.

CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO CONTRA CORONAVÍRUS (COVID-19) EM SOCORRO/SP

Sexta-feira
19/03

Idosos com
74 anos
ou mais

Segunda-feira
22/03

Idosos com
73 anos
ou mais

Terça-feira
23/03

Idosos com
72 anos
ou mais

Os grupos anteriores continuam sendo vacinados

Documentos Obrigatórios:

- Documento com Foto
- CPF
- Cartão Cidadão ou Comprovante de Endereço no nome do idoso

Portadores de doenças reumáticas imunomediadas; pacientes oncológicos, transplantados e demais pacientes imunossuprimidos; gestantes e lactantes (profissionais de saúde), devem apresentar carta do médico autorizando a vacinação. A vacina aplicada será a disponível no momento.

Familiares de idosos acamados podem solicitar a vacinação domiciliar na Unidade de Saúde que atende o bairro

Local: Espaço do Clube da Melhor Idade
Centro de Lazer do Trabalhador (atrás do Ginásio de Esportes)
Segunda a sexta-feira das 8h às 16h



Secretaria Municipal de Saúde

GOVERNO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
SOCORRO
TRABALHANDO POR UM FUTURO SUSTENTÁVEL
ESTABELECIDO EM 1808

PORTARIAS**PORTARIA Nº 9032/2021****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Autorizar o uso do espaço público do Auditório do Centro Administrativo Municipal, a Corporação de Guias Mirins de Socorro, para a realização de aula para os cursistas, nos termos do Processo Administrativo nº 4968/2021, no dia 19 de março, sexta-feira, das 13h30 às 17h00.**Art. 2º** - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.**Art. 3º** - **E de inteira responsabilidade da associação, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.****Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de março de 2021

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica**PORTARIA Nº 9033/2021****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Designar, para a composição da Comissão Municipal do Projeto Estadual "VIVALEITE", os seguintes membros, representantes dos respectivos órgãos:I - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo - DRADS - Campinas: Titular - Janete da Silva Lopes - RG 33.001.569-2
Suplente - Válder José Baroni Gonçalves - RG 10.945.933-7II - Representante da Prefeitura Municipal na Área da Saúde: Titular - Adriana Helena Teixeira Soares - RG 23.076.384-4
Suplente - Adriana Cristina Perre de Souza - RG 27.623.876-XIII - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Titular - Cassia Elisa Lixandrão Frattini - RG 16.122.812-4
Suplente - José Ilton Bernardes da Rocha - RG 21.704.643-5**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 8486/2019, e demais disposições contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de março de 2021

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica**PORTARIA Nº 9034/2021****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Designar por necessidade dos serviços o servidor **Carlos Alberto Ribessi** - CTPS 28408 / Série 181-SP - ocupante do emprego público permanente de Escriturário - ref. 17, para substituir o servidor **Aicides José Salvarani** - ocupante do emprego público em comissão de Chefe do Serviço da Central de Agendamentos - ref. 35, durante o gozo de suas férias regulamentares concedidas no período de 15 de Março a 03 de Abril de 2021 - 20 (vinte) dias, exercendo as funções pertinentes e fazendo jus à diferença entre as referências salariais.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de março de 2021

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica**PORTARIA Nº 9035/2021****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Nível:	Nome	Emprego
VIII - ref. 8	Maraluci Borin Ramalho - CTPS 15048 / Série 00166-SP	Professor de Educação Básica I - PEB I
V - ref. 6	Flávia Maria Teixeira Beneduzzi - CTPS 31248 / Série 00141-SP	Professor de Educação Básica I - PEB I
IV - ref. 4	Hitiara de Matos Fonseca - CTPS 15313 / Série 00296-SP	Professor de Educação Básica II - PEB II

Art. 1º - Enquadrar as servidoras da rede municipal de ensino em virtude da concessão de evolução funcional pela via não acadêmica, conforme previsto na Lei Complementar nº 171/2011 - Seção IV artigo 49 e artigo 9º do Decreto nº 2385/04, a partir de 01 de Março de 2021:**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de março de 2021

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica**PORTARIA Nº 9036/2021****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Nível:	Nome	Emprego	a partir de:
V - ref. 6	Patricia da Silva Lozano - CTPS 65636 / Série 00310-SP	Professor de Educação Básica I - PEB I	08/03/2021

Art. 1º - Enquadrar nos termos da alínea "c" do artigo 48 - Seção IV da Lei Complementar nº 171/2011, a servidora abaixo relacionada considerando a evolução funcional pela **via acadêmica**:"Curso de **pós graduação** em área de educação, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas";**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de março de 2021

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica**EXPEDIENTE****Jornal Oficial de Socorro**

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal nº 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados.
Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.**Rafael Pompeu**
Assessor de Comunicação e Tecnologia
MTb 59.923/SP

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br

Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI

Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671

Tiragem: 2.000 exemplares

Site: www.socorro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 9037/2021**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Nome	Admissão
Rone Henrique Ramalho Falciroli - CTPS 32926 / Série 00322-SP	15/03/2021

Art. 1º - Admitir em virtude de aprovação em concurso público - Edital nº 01/2019 (nos termos dos parágrafos 4º e 5º do Artigo 198 da Constituição Federal, Medida Provisória nº 297, de 09 de Junho de 2006) e demais instruções especiais contidas no Edital acima referenciado, no emprego permanente de **Agente Comunitário de Saúde da Família - E.S.F. Jd. Araújo / Teixeira - ref. 22:****Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de março de 2021

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica**PORTARIA Nº 9038/2021****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Nomear **Vitor Gabriel de Moraes** - CTPS 14413 / Série 443-SP para ocupar o emprego em comissão de **CHEFE DE COORDENADORIA DA CENTRAL DE TRIAGEM E ECOPONTO** - ref. 30, a partir de 02 de Março de 2021.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de março de 2021

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica**PORTARIA Nº 9039/2021****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Nomear **Roberto Francisco de Moraes** - CTPS 58809 / Série 00114-SP, para ocupar o emprego em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** - ref. 20, a partir de 01 de Março de 2021.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de março de 2021

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica**PORTARIA Nº 9040/2021****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Admitir em virtude de aprovação em concurso público - Edital nº 01/2019 - no emprego permanente de **MOTORISTA** - ref. 19:

Nome	Admissão
André Luís Lorençon - CTPS 04517 / Série 411-SP	15/03/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de março de 2021

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica**DECRETOS****DECRETO Nº 4171/2021***Dispõe sobre o funcionamento do Centro Administrativo Municipal durante a Fase Emergencial no Estado de São Paulo e dá providências.***JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:****Art. 1º** - Fica suspenso o atendimento presencial nos departamentos do Centro Administrativo Municipal e demais repartições públicas municipais, durante a vigência da Fase Emergencial no Estado de São Paulo, mantendo-se os trabalhos apenas internamente.

Parágrafo único - A suspensão imposta no artigo anterior não se aplica à Secretaria de Saúde e seus equipamentos, à Secretaria de Cidadania, à Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, Secretaria de Serviços, Departamento de Licitações e Departamento de Fiscalização, que continuarão com seus trabalhos de maneira regular.

Art. 2º - Os departamentos que estiverem desenvolvendo apenas trabalhos internos deverão garantir ao cidadão, meios alternativos de comunicação, viabilizando o atendimento às solicitações eventualmente existentes.**Art. 3º** - Os tributos municipais com vencimentos durante a vigência deste Decreto terão suas datas de pagamento prorrogadas para uma nova data a ser definida pela Secretaria de Finanças.**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo sofrer alterações em virtude de novos acontecimentos.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de março de 2021.

Publicado nesta data no Mural da Prefeitura.**Josué Ricardo Lopes**
Prefeito Municipal
José Ricardo Custódio da Silva
Chefe de Gabinete**DECRETO Nº 4172/2021***"Dispõe sobre a prorrogação de todos os tributos municipais com vencimento na Fase Emergencial no Estado de São Paulo e dá providências"***JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando a Fase Emergencial no Estado de São Paulo pelo impacto da Pandemia do Covid-19; DECRETA:****Art. 1º** - Os prazos para pagamento de todos os tributos devidos ao Município, com vencimento a partir de 15 de março até 30 de março do corrente ano, ficam prorrogados para 05 de abril de 2021.**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de março de 2021

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica**CMMA****COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SOCORRO/SP - CMMA**

Em virtude das recentes recomendações das autoridades públicas e órgãos de saúde, devido à pandemia do coronavírus (covid-19), a Reunião do CMMA que seria dia 29/03/2021 está suspensa.

Giulia Defendi Oliveira
Presidente do CMMA

LEIS

LEI Nº 4312/2021

“Dispõe sobre alteração da escala de referência do emprego de Agente Comunitário de Saúde da Família, constante do Anexo III da Lei Complementar nº 197/2012 e dá outras providências correlatas.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA SEGUINTE LEI:

- Art. 1º** - O Anexo III da Lei Complementar nº 197, de 27 de novembro de 2012, que trata do quadro dos empregos permanentes, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo Único desta Lei Complementar.
- Art. 2º** - As promoções pessoais dos Agentes Comunitários de Saúde da Família, adquiridas durante a sua carreira não acompanharão o aumento de referência desta Lei Complementar.
- Art. 3º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições contidas na Lei Complementar nº 293/2020.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de março de 2021

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
 Prefeito Municipal
 Publicado no **Jornal Oficial de Socorro** e afixado no mural do Centro Administrativo
Lauren Salgueiro Bonfá
 Procuradora Jurídica

**ANEXO ÚNICO
 EMPREGO PERMANENTE
 A que se refere ao art. 81 da Lei Complementar nº 197/2012**

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
Quant.	Denominação	Ref.	Quant.	Denominação	Ref.
93	Agente Comunitário de Saúde da Família	22-39	93	Agente Comunitário de Saúde da Família	24-41

LEI Nº 4313/2021

“Denomina logradouro público como Rua Flor de Lótus.”

DE AUTORIA DOS VEREADORES
Airton Domingues de Souza - Vereador – MDB
Alexandre Aparecido de Godoi - Vereador – PSD
Lauro Aparecido de Toledo - Vereador – PTB
Marcelo José de Faria - Vereador – PSDB
Marco Antonio Zanescio - Vereador – PTB
Tiago de Faria - Vereador – REPUBLICANOS
Thiago Bittencourt Balderi - Vereador – PSDB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA SEGUINTE LEI:

- Art. 1.º** Fica denominada “Rua Flor de Lótus”, via localizada no Bairro dos Pereiras, com extensão total de aproximadamente 296m, sendo aproximadamente 178m perpendicular à Rua Saturnino Vaz de Lima, defletindo à esquerda na extensão de aproximadamente 118m, conforme imagem em anexo.
- Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de março de 2021

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
 Prefeito Municipal
 Publicado no **Jornal Oficial de Socorro** e afixado no mural do Centro Administrativo
Lauren Salgueiro Bonfá
 Procuradora Jurídica

ANEXO ÚNICO



LEI Nº 4314/2021

“Denomina logradouro público como Rua Ana Franco Cardoso”

DE AUTORIA DO VEREADOR Lauro Aparecido de Toledo - Vereador – PTB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA SEGUINTE LEI:

- Art. 1.º** Fica denominada “Rua Ana Franco Cardoso” a via localizada no bairro dos Cubas, com início à altura do km 138+539m do Acesso Pompeu Conti (Acesso SP-135/008), lado esquerdo sentido Socorro/Lindóia, com extensão aproximada de 90m e término na Rua Estevam Bozola.
- Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de março de 2021

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
 Prefeito Municipal
 Publicado no **Jornal Oficial de Socorro** e afixado no mural do Centro Administrativo
Lauren Salgueiro Bonfá
 Procuradora Jurídica

ANEXO ÚNICO (LEI Nº 4314/2021)



LEI Nº 4315/2021

“Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA SEGUINTE LEI:

- Art. 1º** Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.
- Art. 2º** O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.
- Art. 3º** O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.
- Art. 4º** Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art.8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.
- Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de março de 2021

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
 Prefeito Municipal
 Publicado no **Jornal Oficial de Socorro** e afixado no mural do Centro Administrativo
Lauren Salgueiro Bonfá
 Procuradora Jurídica

EXTRATOS

EXTRATO – ADITAMENTO AO TERMO FOMENTO Nº 01/2021

Parceiros: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOCORRO “HOSPITAL DR. RENATO SILVA”

Objeto: Aditamento ao Termo de Fomento nº 01/21, conforme Plano de Trabalho, no valor de R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais), firmado em 12/03/2021.

FISCALIZAÇÃO E POSTURAS

EDITAL DE COMUNICADO

Interessado: Sr. L. B. R. MEI
 CNPJ 30.582.221/0001-86

Considerando os termos do parágrafo único do Artigo 458 da Lei Complementar nº 3406/2010 que estabelece o Código de Posturas do Município da Estância de Socorro.
 Considerando que após tentativas frustradas em localizar o interessado em sua residência, Rua das Margaridas, nº 89, Casa 46, Jardim Bela Vista, em Socorro – SP
 Considerando que os Serviços de Correio não lograram êxito em encontrar o interessado em endereço informado, impossibilitando a intimação via postal com AR.
 Considerando que os Serviços de Correio não lograram êxito em encontrar o interessado no endereço de seu estabelecimento, Avenida XV de Agosto, 911, Jardim Gollo, impossibilitando a intimação via postal com AR.
 O Departamento de Fiscalização e Posturas COMUNICA o interessado que foi lavrado em seu nome NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR.
 E para que chegue ao conhecimento e que não se possa alegar desconhecimento lavrou-se este Edital.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de março de 2021.

Fabiana Duarte da Silva
 Diretora de Fiscalização e Posturas

EDITAL DE COMUNICADO

Interessado: Sr. R. G. O.
 CPF 459.943.598-82

Considerando os termos do parágrafo único do Artigo 458 da Lei Complementar nº 3406/2010 que estabelece o Código de Posturas do Município da Estância de Socorro.
 Considerando que após tentativas frustradas em localizar o interessado em sua residência, Avenida Brasil, nº 845, Parque Santa Cruz, em Socorro – SP
 Considerando que os Serviços de Correio não lograram êxito em encontrar o interessado em endereço informado, impossibilitando a intimação via postal com AR.
 Considerando que mesmo após comunicação via ligação telefônica, o interessado não compareceu ao Departamento de Fiscalização e Posturas.
 O Departamento de Fiscalização e Posturas COMUNICA o interessado que foi lavrado em seu nome NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR.
 E para que chegue ao conhecimento e que não se possa alegar desconhecimento lavrou-se este Edital.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de março de 2021.

Fabiana Duarte da Silva
 Diretora de Fiscalização e Posturas

EDUCAÇÃO

ACÚMULO DE CARGO

- **Ato Decisório nº 28/2021** – CLAUDIA MARIA MOREIRA CANDREVA, RG 40.727.209-4, PEB I – Titular de Emprego em exercício na EM PROFESSORA BEATRIZ DOMINGUES DE LIMA, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e PEB I em exercício na EMEB ZAIRA ANTUNES FRANCHI, Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP. Acúmulo legal.

CMDCA**RESOLUÇÃO Nº 01/2021**

Dispõe sobre a convocação das entidades e organizações governamentais e não governamentais que atuam diretamente e indiretamente com crianças e adolescentes e que possuam interesse na inscrição ou renovação de seu registro junto CMDCA de Socorro, a apresentar os documentos, conforme formulário apresentado nos Anexos I ou II, desta Resolução e dá outras providências:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Socorro/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.863, de 18 de novembro de 1999, e suas alterações; Considerando o previsto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações; Considerando as deliberações da Reunião Plenária Ordinária ocorrida no dia 18 de março de 2021, no uso de suas competências; Resolve:

Artigo 1º - Convocar as entidades, organizações governamentais e não governamentais que atuam direta ou indiretamente com crianças e adolescentes e que possuam interesse na inscrição ou renovação de seu registro de seus programas e serviços junto ao CMDCA de Socorro, a apresentar os documentos descritos no Anexo I ou II desta resolução, impreterivelmente até o dia 30/04/2021, na sede da Secretaria de Cidadania de Socorro, localizado à Rua Barão de Ibitinga, nº 593 – Centro – Socorro/SP, A/C de Patrícia Toledo da Silva Pinto – Secretária da Cidadania de Socorro, juntamente com o Requerimento de Solicitação devidamente preenchido e assinado – Modelo (Anexo V ou VI).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Socorro, 18 de Março de 2021.

CASSIA ELISA L. FRATINI
Presidente do CMDCA de Socorro

ANEXO I
Documentos necessários para a INSCRIÇÃO no Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Socorro- CMDCA

1. Requerimento de Inscrição no CMDCA – (Modelo Anexo V)
2. Cópia do Estatuto Social
3. Cópia da Ata da Eleição e Posse da Atual Diretoria
4. Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ
5. Certidão Negativa de FGTS;
6. Certidão Negativa de INSS;
7. Lei Declarando Entidade de Utilidade Pública;
8. Certificado de Registro no CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social, quando se tratar de entidade com fins de Assistência Social;
9. Plano de Trabalho para 2021 e 2022 (Modelo de Plano – Anexo IV)

ANEXO II
Documentos necessários para a RENOVAÇÃO DA INSCRIÇÃO no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes de Socorro- CMDCA

1. Requerimento de Renovação da Inscrição no CMDCA – (Modelo Anexo VI)
2. Cópia do Estatuto Social (encaminhar se alterado no prazo de um ano);
3. Cópia da Ata da Eleição e Posse da Atual Diretoria (encaminhar se alterada no prazo de um ano);
4. Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ
5. Certidão Negativa de FGTS;
6. Certidão Negativa de INSS;
7. Balanço do ano anterior – 2019 e 2020;
8. Certificado de Registro no CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social, quando se tratar de entidade com fins de Assistência Social;
9. Relatório de Trabalho do ano de 2019 e 2020 (Modelo de Relatório – Anexo III);
10. Plano de Trabalho para 2021 e 2022 (Modelo de Plano – Anexo IV);

ANEXO III
MODELO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2019 e 2020
(COLOCAR EM PAPEL TIMBRADO DA INTITUIÇÃO)

I. Identificação da Entidade:

I.1. Dados:
Nome: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____ CEP: _____
Cidade: _____ Telefones: _____
E-mail: _____
Data da Fundação: _____

I.2. Dados do Presidente:

Nome: _____ P _____ F _____
C _____
RG: _____ / Data Expedição: _____ / Órgão Expedidor: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ CEP: _____
E-mail: _____ Fone: _____
Mandato: _____

I.3. Títulos, Registros e Certificações da Entidade:

Utilidade Pública Municipal:
Utilidade Pública Estadual:
Utilidade Pública Federal:
Registro no CMDCA:
Registro no CMAS:
CEBAS
(Descrever outras entidades de classe que a entidade é filiada, se houver)

I.4. Missão e Visão da Entidade

2. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

3. OBJETIVOS

4. DADOS DA GESTÃO

- 4.1 – Origem dos Recursos – descrever e indicar valores e de onde são oriundos os recursos
- 4.2- Infraestrutura física
- 4.3- Recursos Humanos

4. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

(Relatar sobre os trabalhos realizados pela entidade, segue abaixo alguns tópicos para direcionamento da descrição. Descrever os tópicos abaixo para cada serviço oferecido pela entidade ou organização)
Nome do Serviço/Projeto/Ação: _____
Público Alvo: _____
Nº de Atendidos em 2019 e 2020: _____
Identificação do Serviço: _____
Objetivo: _____
Conteúdos Desenvolvidos: _____
Recursos Materiais Utilizados em 2019 e 2020: _____
Recursos Humanos Utilizados em 2019 e 2020: _____
Recursos Financeiros Utilizados em 2019 e 2020: _____
Período de funcionamento: _____
Articulação da Rede: _____
Impacto Social Obtido em 2019 e 2020: _____
Informações Complementares, se houver: _____

5. TREINAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA EM 2019 E 2020:

(Descrever as ações de treinamento da Equipe Técnica realizada no ano, com tema, carga horária, profissionais envolvidos, custos dos treinamentos)

6. AÇÕES DA DIRETORIA

(Descrever ações realizadas pela Diretoria, nº de reuniões no ano, principais decisões, valor suposto do voluntariado)

7. DEMONSTRAÇÃO DA FORMA COMO A ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FOMENTOU, INCENTIVOU E QUALIFICOU A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E AS ESTRATÉGIAS DE MONITORAMENTO E O RESULTADO DA AVALIAÇÃO PELOS USUÁRIOS.

ANEXO IV- MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE 2021 e 2022
(COLOCAR EM PAPEL TIMBRADO DA INTITUIÇÃO)

I. Identificação da Entidade:

I.1. Dados:
Nome: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____ CEP: _____
Cidade: _____ Telefones: _____
E-mail: _____
Data da Fundação: _____

I.2. Dados do Presidente:

Nome: _____ P _____ F _____
C _____
RG: _____ / Data Expedição: _____ / Órgão Expedidor: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ CEP: _____
E-mail: _____ Fone: _____
Mandato: _____

I.3. Títulos, Registros e Certificações da Entidade:

Utilidade Pública Municipal:
Utilidade Pública Estadual:
Utilidade Pública Federal:
Registro no CMDCA:
Registro no CMAS:
CEBAS
(Descrever outras entidades de classe que a entidade é filiada, se houver)

2. CARACTERÍSTICA DA ENTIDADE

3. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

4. OBJETIVOS

5. ORIGEM DOS RECURSOS

6. INFRAESTRUTURA

- 6.1- Infra – Estrutura física
- 6.2- Recursos Humanos

4. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROJETOS, PROGRAMAS OU BENEFÍCIOS SÓCIO ASSISTENCIAIS:

(Relatar sobre os projetos que serão realizados pela entidade/organização no ano do plano, segue abaixo alguns tópicos para direcionamento da descrição)

Nome do Serviço/Projeto/Ação: _____

Público Alvo: _____

Objetivo Geral: _____

Objetivos Específicos: _____

Nº de Atendidos na ação em 2021 e 2022: _____

Identificação do Serviço em 2021 e 2022: (descrever detalhadamente o que se pretende desenvolver, metodologia, conteúdo etc)

Recursos Materiais Utilizados em 2021 e 2022: _____

Recursos Humanos Utilizados em 2021 e 2022: _____

Abrangência Territorial: _____

Período de funcionamento: _____

Impacto Social Esperado: _____

5. DEMONSTRAÇÃO DA FORMA COMO A ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FOMENTOU, INCENTIVOU E QUALIFICOU A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E AS ESTRATÉGIAS DE MONITORAMENTO E O RESULTADO DA AVALIAÇÃO PELOS USUÁRIOS.

ANEXO V – MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMDCA
(COLOCAR EM PAPEL TIMBRADO DA INTITUIÇÃO)

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMDCA DE SOCORRO

Eu (Nome do Presidente), portador do RG (Nº) e CPF (nº), representante legal da organização (nome da entidade/organização), com CNPJ (nº), localizada no Endereço (inserir endereço completo), nesta cidade de Socorro/SP, venho requerer, junto a este Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Socorro a **Inscrição desta entidade.**

Declaro estar ciente do contido na Resolução nº 001/2021 que dispõe sobre a inscrição/renovação do Certificado de Inscrição nesse Conselho.

Socorro, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Presidente

ANEXO VI – MODELO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CMDCA
(COLOCAR EM PAPEL TIMBRADO DA INTITUIÇÃO)

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CMDCA DE SOCORRO

Eu (Nome do Presidente), portador do RG (Nº) e CPF (nº), representante legal da organização (nome da entidade/organização), com CNPJ (nº), localizada no Endereço (inserir endereço completo), nesta cidade de Socorro/SP, venho requerer, a **RENOVAÇÃO da Inscrição** desta entidade junto a este Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Socorro, cuja inscrição é de nº (citar o nº do ano anterior).

Declaro estar ciente do contido na Resolução nº 001/2021 que dispõe sobre a inscrição/renovação do Certificado de Inscrição nesse Conselho.

Socorro, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Presidente

RESOLUÇÃO Nº 02/2021

Dispõe sobre a alteração do prazo de Renovação das Entidades no CMDCA- Socorro

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Socorro/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.863, de 18 de novembro de 1999, e suas alterações; Considerando o previsto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações; Considerando as deliberações da Reunião Plenária Ordinária ocorrida no dia 14 de março de 2018, no uso de suas competências; Resolve:

Art. 1º Alterar o prazo de validade da Renovação da Inscrição das Entidades que prestam qualquer tipo de serviços em assistência e para a Criança e ao Adolescente.

Art. 2º As entidades que prestam serviços de assistência à Criança e ao Adolescente no que confere registro, terão validade de dois anos e deverão ser renovados nos anos ímpares, ou seja, as entidades que tiveram sua inscrição renovada em 2021 deverão solicitar a renovação até 30 de março de 2023.

Art. 3º - Novas inscrições poderão ser solicitadas em qualquer período através da análise dos documentos pelo colegiado e visita realizada para averiguação do serviço oferecido, após o deferimento em assembleia, será emitida a Certificação sendo válida até 30/04/2023, sendo necessário em 30/03/2023 entrar com novo pedido de renovação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Socorro, 19 de Março de 2021.

CASSIA ELISA F. FRATINI
Presidente do CMDCA de Socorro

CMAS**RESOLUÇÃO Nº 01/2021**

Dispõe sobre a convocação das entidades e organizações governamentais e não governamentais de Assistência Social para a inscrição ou renovação de seu registro junto CMAS de Socorro, a apresentar os documentos, conforme formulário apresentado no Anexo I desta Resolução e dá outras providências:

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Socorro/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.733/95, que instituiu o CMAS, bem como Lei 3.644 de 19 de Abril de 2012 e suas alterações; Considerando as recomendações do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado de São Paulo; Considerando o disposto pelos artigos 9º, 10º, 11º, 12º e 15 da Resolução do CMAS nº 016/2012, que define os parâmetros municipais para a inscrição, acompanhamento e fiscalização das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas e benefícios sócio assistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Socorro; Considerando a deliberação obtida durante a sessão Plenária Ordinária ocorrida no dia 13/03/2018, Resolve:

Artigo 1º - Convocar as entidades, organizações e programas de Assistência Social para fazer sua inscrição ou renovação de seu registro junto ao CMAS de Socorro, a apresentar os documentos descritos no Anexo I ou II desta resolução, impreterivelmente até o dia 30/04/2021, na sede da Secretaria de Cidadania de Socorro, localizado à Rua Barão de Ibitinga, nº 593 – Centro – Socorro/SP, juntamente com o Requerimento de Solicitação devidamente preenchido e assinado – Modelo (Anexo V ou VI).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Socorro, 15 de Março de 2021.

Elizandra Bueno de Godoy
Presidente do CMAS de Socorro

ANEXO I
Documentos necessários para a INSCRIÇÃO no Conselho Municipal de Assistência Social de Socorro- CMAS

1. Requerimento de Inscrição no CMAS – (Modelo Anexo V)
2. Cópia do Estatuto Social (no caso de renovação, encaminhar se alterado no prazo de um ano);
3. Cópia da Ata da Eleição e Posse da Atual Diretoria (no caso de renovação, encaminhar se alterada no prazo de um ano);
4. Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ
5. Certidão Negativa de FGTS;
6. Certidão Negativa de INSS;
7. Lei Declarando Entidade de Utilidade Pública (em caso de inscrição);
8. Certificado de Registro no CMDCA- Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, quando atuar neste segmento;
9. Plano de Trabalho para 2021/2022 (Modelo de Plano – Anexo IV)

ANEXO II

Documentos necessários para a RENOVAÇÃO DA INSCRIÇÃO no Conselho Municipal de Assistência Social de Socorro- CMAS

1. Requerimento de Renovação da Inscrição no CMAS – (Modelo Anexo VI)
2. Cópia do Estatuto Social (no caso de renovação, encaminhar se alterado no prazo de um ano);
3. Cópia da Ata da Eleição e Posse da Atual Diretoria (no caso de renovação, encaminhar se alterada no prazo de um ano);
4. Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ
5. Certidão Negativa de FGTS;
6. Certidão Negativa de INSS;
7. Balanço do ano anterior – 2019/2020;
8. Cópia do Certificado de Registro no CMDCA- Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, quando atuar neste segmento;
9. Relatório de Trabalho do ano de 2019 e 2020 (Modelo de Relatório – Anexo III), para o caso de renovação;
10. Plano de Trabalho para 2021 e 2022 (Modelo de Plano – Anexo IV), para o caso de renovação e inscrição da entidade ou organização.

**ANEXO III
MODELO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE
ATIVIDADES DE 2019 e 2020
(COLOCAR EM PAPEL TIMBRADO DA INTITUIÇÃO)**

I. Identificação da Entidade:**I.1. Dados:**

Nome: _____
 CNPJ: _____
 Endereço: _____
 Cidade: _____ CEP: _____
 E-mail: _____ Telefones: _____
 Data da Fundação: _____

I.2. Dados do Presidente:

Nome: _____
 C: _____ P: _____ F: _____
 RG: _____ / Data Expedição: _____ / Órgão Expedidor: _____
 Endereço: _____
 Cidade: _____ CEP: _____
 E-mail: _____ Fone: _____
 Mandato: _____

I.3. Títulos, Registros e Certificações da Entidade:

Utilidade Pública Municipal:
 Utilidade Pública Estadual:
 Utilidade Pública Federal:
 Registro no CMDCA:
 Registro no CMAS:
 CEBAS
 (Descrever outras entidades de classe que a entidade é filiada, se houver)

I.4. Missão e Visão da Entidade**2. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS****3. OBJETIVOS****4. DADOS DA GESTÃO**

4.1 – Origem dos Recursos – descrever e indicar valores e de onde são oriundos os recursos
 4.2- Infraestrutura física
 4.3- Recursos Humanos

4. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

(Relatar sobre os trabalhos realizados pela entidade, segue abaixo alguns tópicos para direcionamento da descrição. Descrever os tópicos abaixo para cada serviço oferecido pela entidade ou organização)

Nome do Serviço/Projeto/Ação:
 Público Alvo:
 Nº de Atendidos em 2019 e 2020:
 Identificação do Serviço:
 Objetivo:
 Conteúdos Desenvolvidos em 2019 e 2020:
 Recursos Materiais Utilizados em 2019 e 2020:
 Recursos Humanos Utilizados em 2019 e 2020:
 Recursos Financeiros Utilizados em 2019 e 2020:
 Período de funcionamento:
 Articulação da Rede:
 Impacto Social Obtido em 2019 e 2020:
 Informações Complementares, se houver.

5. TREINAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA

(Descrever as ações de treinamento da Equipe Técnica realizada em 2019 e 2020, com tema, carga horária, profissionais envolvidos, custos dos treinamentos)

6. AÇÕES DA DIRETORIA

(Descrever ações realizadas pela Diretoria, nº de reuniões em 2019 e 2020, principais decisões, valor suposto do voluntariado)

7. DEMONSTRAÇÃO DA FORMA COMO A ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FOMENTOU, INCENTIVOU E QUALIFICOU A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E AS ESTRATÉGIAS DE MONITORAMENTO É O RESULTADO DA AVALIAÇÃO PELOS USUÁRIOS.

**ANEXO IV - MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE
TRABALHO DE 2021 e 2022
(COLOCAR EM PAPEL TIMBRADO DA INTITUIÇÃO)**

I. Identificação da Entidade:**I.1. Dados:**

Nome: _____
 CNPJ: _____
 Endereço: _____
 Cidade: _____ CEP: _____
 E-mail: _____ Telefones: _____
 Data da Fundação: _____

I.2. Dados do Presidente:

Nome: _____
 C: _____ P: _____ F: _____
 RG: _____ / Data Expedição: _____ / Órgão Expedidor: _____
 Endereço: _____
 Cidade: _____ CEP: _____
 E-mail: _____ Fone: _____
 Mandato: _____

I.3. Títulos, Registros e Certificações da Entidade:

Utilidade Pública Municipal:
 Utilidade Pública Estadual:
 Utilidade Pública Federal:
 Registro no CMDCA:
 Registro no CMAS:
 CEBAS
 (Descrever outras entidades de classe que a entidade é filiada, se houver)

2. CARACTERÍSTICA DA ENTIDADE**3. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS****4. OBJETIVOS****5. ORIGEM DOS RECURSOS****6. INFRAESTRUTURA**

6.1- Infra – Estrutura física
 6.2- Recursos Humanos

4. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROJETOS, PROGRAMAS OU BENEFÍCIOS SÓCIO-ASISTENCIAIS:

Relatar sobre os projetos que serão realizados pela entidade/organização no ano do plano, segue abaixo alguns tópicos para direcionamento da descrição)

Nome do Serviço/Projeto/Ação:
 Público Alvo:
 Objetivo Geral:
 Objetivos Específicos:
 Nº de Atendidos na ação:
 Identificação do Serviço: (descrever detalhadamente o que se pretende desenvolver, metodologia, conteúdo nos dois anos do Plano etc)
 Recursos Materiais Utilizados:
 Recursos Humanos Utilizados:
 Abrangência Territorial:
 Período de funcionamento:
 Impacto Social Esperado:

5. DEMONSTRAÇÃO DA FORMA COMO A ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FOMENTARÁ, INCENTIVARÁ E QUALIFICARÁ A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E AS ESTRATÉGIAS DE MONITORAMENTO É O RESULTADO DA AVALIAÇÃO PELOS USUÁRIOS.

**ANEXO V – MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMAS
(COLOCAR EM PAPEL TIMBRADO DA INTITUIÇÃO)**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMAS DE SOCORRO

Eu (Nome do Presidente), portador do RG (Nº) e CPF (nº), representante legal da organização (nome da entidade/organização), com CPNJ (nº), localizada no Endereço (inserir endereço completo), nesta cidade de Socorro/SP, venho requerer, junto a este Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS de Socorro a inscrição desta entidade.

Declaro estar ciente do contido na Resolução nº 001/2021 que dispõe sobre a inscrição/renovação do Certificado de Inscrição nesse Conselho.

Socorro, ____ de ____ de 2021.

Assinatura do Presidente

ANEXO VI – MODELO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CMAS

(COLOCAR EM PAPEL TIMBRADO DA INTITUIÇÃO)

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CMAS DE SOCORRO

Eu (Nome do Presidente), portador do RG (Nº) e CPF (nº), representante legal da organização (nome da entidade/organização), com CPNJ (nº), localizada no Endereço (inserir endereço completo), nesta cidade de Socorro/SP, venho requerer, a RENOVAÇÃO da Inscrição desta entidade junto a este Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS de Socorro, cuja inscrição é de nº (citar o nº do ano anterior).

Declaro estar ciente do contido na Resolução nº 001/2021 que dispõe sobre a inscrição/renovação do Certificado de Inscrição nesse Conselho.

Socorro, ____ de ____ de 2021.

Assinatura do Presidente

LICITAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021
PROCESSO Nº 001/2021/PMES - PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021**

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade inscritas no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social do Município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital.

SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA.				
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO
01	7500	Unidades	Kit Cestas Básicas, embalados em fardos transparente resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica.	R\$ 82,50

PRODUTOS QUE COMPÕEM A CESTA:

Quant.	Unid.	Especificação	Marca(s) dos Produtos	Valor em R\$ Unitário
1 (um)	pacote	Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, embalado em saco plástico de 5,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	Du Campo	R\$ 18,00
2 (dois)	Frasco	Óleo: de soja, tipo I, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Leve	R\$ 6,35
1 (um)	*pacote	Farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), embalagem de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios.	Fidalga	R\$ 2,60
3 (três)	*pacote	Feijão tipo I, cariquinho, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	Du Campo	R\$ 5,55
1 (um)	* pacote	Açúcar: cristal, especial, cor clara, embalagem plástica de 2,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Caravelas	R\$ 5,15
1 (um)	*pacote	Fubá de milho, mimoso, produzido a partir de grão de milho de primeira qualidade, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, contendo ferro e ácido fólico, embalagem plástica transparente de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	Dacoli	R\$ 3,35
2 (dois)	*pacote	Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos, As massas ao serem postas na água não deverão turva-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem plástica de 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Santa Felicidade	R\$ 1,95
2 (dois)	* pacote	Café torrado e moído, embalagem de 500g, de primeira qualidade. O produto deverá ter registro em órgão competente e a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	Caldense	R\$ 4,25
1 (um)	**pacote	Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação específica embalagem de polietileno de 1,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Sosal	R\$ 0,85
2 (dois)	lata	Sardinha em óleo comestível lata com 125 g, com tampa de abertura automática (abridor acoplado) com validade de no mínimo 24 meses, e com data de embalagem não superior a 30 dias, contando da data da entrega.	Palmeira	R\$ 3,30
1 (um)	unidade	Extrato de tomate, embalagem de no mínimo 340g, validade de no mínimo 12 meses, e com data de embalagem não superior a 30 dias, contando da data da entrega.	Bonare	R\$ 1,45
1 (um)	Pacote	Biscoito Maisena, embalagem de 400g, com validade de no mínimo 12 meses, e com data de embalagem não superior a 30 dias, contando da data de entrega.	Le Petit	R\$ 2,75

Silvia Carla Rodrigues de Moraes - Pregoeira
 Lilian Mantovani Pinto de Toledo - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra “a”, inc. XXVI do Decreto Municipal nº 2914/2011, HOMOLOGO o resultado PROCESSO Nº 003/2021/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica, visando à prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para 06 (seis) rotas de transporte de alunos da zona rural e de expansão urbana das escolas municipais e estaduais do Município, conforme condições e especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência e demais anexos do Edital, para a empresa abaixo relacionada, conforme Ata de Julgamento de 18/02/2018 e Adjudicação da Pregoeira de 11/03/2021 disponibilizadas na íntegra no site eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br) e conforme a avaliação da documentação complementar realizada na data de 10/03/2021, pelo Responsável Técnico da Secretaria Requisitante, a saber:

Item 03: CARLA LUANA DOMINGUES DE MORAES GODOI - MEI, para a rota nº 18, pelo valor de R\$ 78.494,40 (Setenta e Oito Mil Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira e análise da Documentação complementar pelo Setor Técnico Responsável, HOMOLOGANDO a Rota/Item, acima descrita, no presente processo de Pregão Presencial.

Socorro, 11 de março de 2021.

**Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP - **OBJETO:** Contratação da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP, para a disponibilização do Sistema de Gestão de Multas Municipais e a execução de rotinas relativas para o processamento de multas de trânsito referentes ao Município de Socorro/SP. **ASSINATURA:** 17/03/2021. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 103.764,00. **PROCESSO Nº 013/2021/PMES – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021.**

Paulo Reinaldo de Faria - Chefe da Supervisão de Licitação

TRÂNSITO**RESOLUÇÃO Nº 03/2021**

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro expede a presente resolução para alterar o trânsito na seguinte via pública:

Art. 1º - A partir do dia 29/03/2021 fica determinado sentido duplo de direção (mão dupla) o trecho da Rua José Raimundo de Souza, compreendendo do entroncamento da Rua José Baptista P. de Araujo ate a confluência com a travessa Marciano Tavares de Toledo.

Esta resolução entrará em vigor a partir de 29 de Março de 2021, revogadas as disposições contrárias.

**CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Trânsito**

CÂMARA MUNICIPAL**Sessão Ordinária de 15 de março de 2021**

Presidência: Vereador Willhams Pereira de Moraes

Vereadores presentes: Airton Benedito Domingues de Souza, Alexandre Aparecido de Godoi, Lauro Aparecido de Toledo, Marcelo José de Faria, Marco Antonio Zanesco, Osvaldo Brolezzi, Thiago Bittencourt Balderi, Tiago de Faria e Willhams Pereira de Moraes.

EXPEDIENTE:

Em votação: Atas das Sessões Ordinária e Extraordinária de 1º de março de 2021. Deliberação do Plenário: aprovadas por unanimidade.

Expediente encaminhado pelo Executivo Municipal

Ofício n.º 043/2021 do senhor Prefeito: encaminha resposta ao Pedido de Informação n.º 04/2021, do Vereador Marcelo José de Faria que “solicita informações sobre imóveis locados pela Prefeitura Municipal”. Deliberação da Presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores e posteriormente arquivar-se;

Ofício n.º 45/2021 do senhor Prefeito: encaminha o Projeto de Lei n.º 21/2021 que “Dá nova denominação e atribuições ao Conselho Municipal de Meio Ambiente conforme específica”. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação e à Comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor para apreciação e elaboração de pareceres;

Ofício n.º 047/2021 do senhor Prefeito: encaminha resposta ao Pedido de Informação n.º 05/2021, do Vereador Marcelo José de Faria, que “solicita informações sobre imóveis pertencentes à Prefeitura Municipal”. Deliberação da Presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores e posteriormente arquivar-se;

Ofício n.º 48/2021 do senhor Prefeito: encaminha o Projeto de Lei n.º 17/2021 que “Ratifica protocolo de intenções firmado entre municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus, medicamentos, insumos, e equipamentos na área da saúde”. Deliberação da Presidência: Projeto de Lei recebido em regime de urgência e previamente instruído com pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação, Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, e Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. Encaminhe-se para discussão e votação na Ordem do Dia;

Ofício n.º 51/2021 do senhor Prefeito: encaminha o Projeto de Lei n.º 22/2021 que “Altera a Lei 3.914/2015 e Lei n.º 4.073/2017 – Plano Municipal de Educação – Metas e Estratégias – e dá outras providências”. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação e à Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social para apreciação e elaboração de pareceres;

Ofício n.º 52/2021 do senhor Prefeito: encaminha o Projeto de Lei n.º 20/2021 que “Autoriza a celebração de Termo de Convênio entre o município de Socorro/SP e a Rede Farma Gente – Vital Farma, e dá providências”. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação e à Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social para apreciação e elaboração de pareceres;

Expediente encaminhado por diversos

E-mail do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Rural da Superintendência Federal de Agricultura do Estado de São Paulo, vinculado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: encaminha resposta ao Requerimento n.º 14/2021, do Vereador Lauro Aparecido de Toledo, que solicitou recursos para o asfaltamento de 12km da estrada vicinal que dá acesso ao bairro dos Moraes, recomendando o contato com a Assessoria de Relações Institucionais para verificar a possibilidade ou não de tal proposta. Deliberação da Presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores e posteriormente arquivar-se;

Expediente encaminhado pelos senhores Vereadores

Ofício n.º 08/2021-DAF desta Câmara: encaminha o Balancete Financeiro referente ao mês de fevereiro/2021. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se a Comissão de Finanças e Orçamento para parecer;

Projeto de Lei n.º 14/2021 dos Vereadores Airton Benedito Domingues de Souza, Alexandre Aparecido de Godoi, Lauro Aparecido de Toledo, Marcelo José de Faria, Marco Antonio Zanesco, Tiago de Faria, Thiago Bittencourt Balderi: denomina logradouro público como Rua Lázaro Antonio dos Santos. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de parecer;

Projeto de Lei n.º 18/2021 do Vereador Tiago de Faria: institui como atividades essenciais os estabelecimentos de prestação de serviços de educação física públicos ou privados, como forma de prevenir doenças físicas e mentais, a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a saúde da população no âmbito do município de Socorro. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação, e à Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social para apreciação e elaboração de pareceres;

Projeto de Lei n.º 19/2021 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza: dispõe sobre o sepultamento dos animais domésticos. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação e Comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor para apreciação e elaboração de pareceres;

Projeto de Resolução n.º 02/2021 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza: institui o Banco de Ideias Legislativas no município de Socorro. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de pareceres;

Pedido de Informação n.º 09/2021 do Vereador Marco Antonio Zanesco: solicita informações sobre a Parceria Público-Privada de concessão Administrativa de iluminação pública. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se ao senhor Prefeito o presente expediente;

Pedido de Informação n.º 10/2021 dos Vereadores Airton Benedito Domingues de Souza e Tiago de Faria: solicita informações sobre o asfaltamento de trecho situado no Jardim Itália. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se ao senhor Prefeito o presente expediente;

Pedido de Informação n.º 11/2021 dos Vereadores Airton Benedito Domingues de Souza e Tiago de Faria: solicita informações sobre o asfaltamento de trecho situado na Estrada Municipal do Bairro dos Nogueiras. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se ao senhor Prefeito o presente expediente;

Requerimento do Vereador Willhams Pereira de Moraes: n.º 36/2021, requer a concessão de urgência especial para a 1ª e 2ª discussão e votação do Projeto de

Lei n.º 17/2021 nas Sessões Extraordinárias a se realizarem em 15 de março de 2021.

Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento dos Vereadores Tiago De Faria, Airton Benedito Domingues de Souza e Osvaldo Brolezzi: n.º 37/2021, requer a criação de uma Comissão Especial para estudo e atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Socorro, a ser composta por 04 (quatro) Vereadores e com prazo de duração até 15 de dezembro do corrente ano. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento do Vereador Willhams Pereira de Moraes: n.º 38/2021, requer que seja constado em Ata um Voto de Congratulação ao Senhor Humberto José Assoni, ‘Nezão’, empresário socorrense, que cria e comercializa peixes no Bairro do Oratório, tendo sua empresa como referência no Estado. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento do Vereador Willhams Pereira de Moraes: n.º 39/2021, requer que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Eduardo Bolsonaro a fim de interceder junto ao Governo Federal para que seja incluída no Orçamento da União uma Emenda Parlamentar no valor de R\$ 150 mil a ser aplicada na instalação da Base de Monitoramento da Guarda Civil Municipal. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento do Vereador Willhams Pereira de Moraes: n.º 40/2021, requer que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Eduardo Bolsonaro a fim de interceder junto ao Governo Federal para que seja incluída no Orçamento da União uma Emenda Parlamentar no valor de R\$ 200 mil a ser destinado ao Hospital Dr. Renato Silva - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento de autoria conjunta dos Vereadores: n.º 41/2021, solicitando a consignação em ata manifestando profundo pesar pelo falecimento de: Maria do Camargo Oliveira Martins, ocorrido em 24 de fevereiro de 2021; Valdair Bertelli, ocorrido em 25 de fevereiro de 2021; Dinah Aparecida Valencio Michelini, ocorrido em 25 de fevereiro de 2021; Antonio Rovesta, ocorrido em 27 de fevereiro de 2021; Fabiano Ferreira Gois, ocorrido em 2 de março de 2021; Lazaro de Moraes, ocorrido em 3 de março de 2021; Iolanda Artioli Fontana, ocorrido em 3 de março de 2021; Claudinei Aparecido Franco, ocorrido em 4 de março de 2021; Antonia de Pretti Biasetto, ocorrido em 5 de março de 2021; Lourdes Pereira de Souza, ocorrido em 6 de março de 2021; Roberto Franco De Godoy, ocorrido em 7 de março de 2021; Maria Aparecida de Oliveira, ocorrido em 7 de março de 2021; Flávio Falconi Apparício, ocorrido em 8 de março de 2021. Deliberação da Presidência: atenda-se;

Indicação do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza e do Vereador Thiago Bittencourt Balderi ao Senhor Prefeito: n.º 127/2021, indica que realize estudos junto ao departamento competente, a fim de que seja enviado a esta Casa de Leis um Projeto de Lei que garanta prioridade de vacinação contra a Covid-19 aos profissionais da educação, transportadores escolares e outros grupos e categorias, conforme minuta de projeto de lei em anexo;

Indicações do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza ao Senhor Prefeito: n.º 127/2021, indica que realize estudos junto ao departamento competente, a fim de que seja enviado a esta Casa de Leis um Projeto de Lei que garanta prioridade de vacinação contra a Covid-19 aos profissionais da educação, transportadores escolares e outros grupos e categorias, conforme minuta de projeto de lei em anexo; n.º 136/2021,

indica que determine ao Departamento competente que realize os reparos que se fizerem necessários na ponte localizada na Estrada Municipal Cláudio Belon Fernandes, no bairro do Livramento, com a instalação de iluminação, guard rail, sinalização e aterramento de buracos existentes ao lado da ponte; n.º 149/2021, indica que determine ao departamento competente que estude possibilidade de construir uma lombada na Rua João Leonardelli, em frente à Praça Alfredo Ferragutti, centro, localizada nesta cidade de Socorro; n.º 150/2021, indica que determine ao departamento competente que tome as providências necessárias para a implantação de uma Casa de Passagem no município para atender um número cada vez maior de moradores de rua em Socorro; e, n.º 151/2021,

indica que determine ao departamento competente que tome as providências necessárias para a criação e disponibilização de um número de “Disque-denúncia”, juntamente com um plantão da Vigilância Sanitária, para denunciar a ocorrência de festas em residências urbanas, chácara de recreio e áreas rurais, além de outras violações às medidas restritivas para conter a propagação da Covid-19;

Indicações do Vereador Lauro Aparecido de Toledo ao Senhor Prefeito: n.º 128/2021, indica que determine ao departamento competente que realize a limpeza de duas áreas verdes, localizadas no final da Rua Maria Idalina Beneduzzi Verzani, no Parque Ferruccio, com a roçagem da vegetação que está bastante alta; n.º 152/2021, indica que determine ao departamento competente que seja realizada a operação tapa buracos nas ruas do bairro da Vila Nova, em especial na Rua Euclides Figueiredo, em frente ao Mercado Vila Nova; e, n.º 163/2021, indica que determine ao departamento competente que seja realizada a poda de árvore na praça localizada na Rua Maestro Francisco Costa, no Jardim Barbosa;

Indicações do Vereador Marco Antonio Zanesco ao Senhor Prefeito: n.º 129/2021, indica que determine ao departamento competente que as luzes do Parque da Cidade sejam acendidas a partir das 5:00 horas da manhã, horário em que muitas pessoas já estão praticando suas atividades físicas; n.º 130/2021, indica que determine ao departamento competente que realize estudos no sentido de aumentar os dias de coleta de lixo comum da lixeira localizada na Praça do Bairro Rio do Peixe; n.º 131/2021, indica que determine ao departamento competente que realize a limpeza e manutenção da Praça do Bairro Rio do Peixe, com roçagem da vegetação, poda de árvores e pintura das muretas dos canteiros; n.º 132/2021, indica que determine ao departamento competente para que realize estudos no sentido de instalar duas lombadas na Rua Estevam Bozola;

n.º 133/2021, indica que determine ao departamento competente que providencie a limpeza e manutenção de áreas verdes, jardins, existentes na Praça Edwirges Fontana Coelho, realizando a roçagem da vegetação que está bastante alta, poda de árvores e substituição do guarda corpo que está quebrado; n.º 134/2021, indica que determine ao departamento competente que realize a roçagem da vegetação em terreno da Prefeitura na Rua Irmãs Calafiori, Jardim Calafiori; n.º 135/2021, indica que determine ao departamento competente para que instale uma lombada na via próximo ao Loteamento das laranjeiras, em frente ao Sítio do Sr. Armelindo Brolezi, no Bairro dos Nogueiras; n.º 137/2021, indica que determine ao departamento competente que realize a roçagem da vegetação que está bastante alta e poda de árvores, próximo à academia ao ar livre localizada na Rua Dom Pedro I, Bairro Aparecidinha; e n.º 138/2021, indica que determine ao departamento competente que realize a manutenção das guias e sarjetas, e

recolocação de bloquetes na Rua Antônio Gonçalves Dantas;

Indicações do Vereador Marcelo José de Faria ao Senhor Prefeito: nº 139/2021, indica que sejam tomadas as devidas providências no sentido de realizar a roçagem da vegetação existente na calçada (ciclovía) localizada no Bairro do Rio do Peixe; **nº 148/2021**, indica que determine ao departamento competente que realize os estudos necessários, a fim de que seja enviado a esta Casa de Leis um Projeto de Lei, atribuindo competência à Guarda Civil Municipal para aplicação de multas nos casos estabelecidos pela Lei nº 4269/2020, que dispõe sobre a proibição da queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com estouro no município de Socorro; **nº 156/2021**, indica que determine ao departamento competente que realize a instalação de postes de iluminação, no trevo que dá acesso ao bairro Oratório, utilizando-se placas de energia solar; e **nº 157/2021**, indica que determine ao departamento competente que realize na Rua Galileu Montini, as seguintes melhorias: instalação de sinalização preventiva de trânsito, no final da rua (sentido bairro-centro); instalação de iluminação pública em toda a extensão da rua; realização da operação tapa buracos; e instalação de lombada;

Indicação do Vereador Osvaldo Brolezzi ao Senhor Prefeito: nº 140/2021, indica que determine ao departamento competente que realize os estudos necessários, a fim de que seja enviado a esta Casa de Leis um Projeto de Lei, que dispõe sobre o sistema de voucher para fardamento dos servidores da Guarda Civil Municipal de Socorro, anexo;

Indicações do Vereador Tiago de Faria ao Senhor Prefeito: nº 141/2021, indica que determine ao departamento competente para que seja nivelada e cascalhada a estrada municipal que liga o Bairro do Saltinho ao Bairro do Porto e Bairro dos Farias, passando pelo Loteamento Recanto do Bosque. Indica, ainda, que seja nivelada e cascalhada a estrada municipal do Bairro dos Cardosos; **nº 142/2021**, indica que determine ao departamento competente para que seja nivelada e cascalhada a estrada municipal do Bairro Barão de Ibitinga; **nº 143/2021**, indica que determine ao departamento competente para que seja feita nivelada e cascalhada a estrada municipal do Bairro do Pinhal ao Bairro Gamelão; **nº 154/2021**, indica que determine ao departamento competente para instalar placa padronizada indicativa com nome do logradouro na Rua Antero Fonseca Nadais, no Bairro Belizário; e, **nº 155/2021**, indica que determine ao departamento competente para que instalem a iluminação pública na Rua Antero Fonseca Nadais, no Bairro Belizário;

Indicações do Vereador Willhams Pereira de Moraes ao Senhor Prefeito: nº 144/2021, indica que determine ao departamento competente que proceda a estudos no sentido de instalar uma "Pista de Pump Track" no Parque da Cidade; **nº 145/2021**, indica que determine ao departamento competente para que proceda a estudos no sentido de instalar um bebedouro de água próximo à pista de skate, no Parque da Cidade e, se possível, seja estendido um ramal de água da Fonte Santo Sete para o bebedouro ou das águas captadas de poço do parque; **nº 146/2021**, indica que determine ao departamento competente para que realize a manutenção da pista de skate no Parque da Cidade; **nº 147/2021**, indica que determine ao departamento competente para que proceda a estudos no sentido de instalar bancos de cimento na parte de trás da mini rampas da pista de skate no Parque da Cidade; **nº 153/2021**, indica que determine ao departamento competente para que proceda a estudos no sentido de contratar um instrutor de skate para a pista de skate no Parque da Cidade; **nº 158/2021**, indica que determine ao departamento competente para que realize estudos para a implantação de projeto de urbanismo e paisagismo no Bairro da Santa Cruz, através da construção de Portal de entrada e calçadas bem como a colocação de plantas; **nº 159/2021**, indica que determine ao departamento competente para que seja realizada a manutenção do asfalto através da operação "tapa-buracos" nas ruas do Jardim Santa Cruz; **nº 160/2021**, indica que determine ao departamento competente para que realize a fiscalização mais constante de terrenos baldios, abandonados e com mato alto no Bairro Santa Cruz; **nº 161/2021**, indica que determine ao departamento competente para que sejam inspecionados os locais com acúmulo de água fluvial, o escoamento da água e as bocas de lobo, em especial na bifurcação da Avenida São Paulo com a Avenida Brasil, próximo à escola, na entrada do Bairro Santa Cruz; e **nº 162/2021**, indica que determine ao Departamento de Trânsito para que realize estudos no sentido de realizar melhorias na sinalização viária em todas as ruas do Bairro Santa Cruz.

O senhor Presidente determinou o devido encaminhamento das proposituras.

ORDEM DO DIA

Em única discussão e votação

Projeto de Resolução nº 01/2021 do Vereador Willhams Pereira de Moraes: denomina Saguão de Eventos Antonio Fontana Filho na Câmara Municipal. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Pedido de Informação nº 06/2021 do Vereador Thiago Bittencourt Balderi: solicita informações sobre gastos com adesivagem de veículos. Deliberação do Plenário: Rejeitado por cinco votos contrários e três favoráveis

Em primeira discussão e votação

Projeto de Lei Complementar nº 01/2021 do senhor Prefeito: dispõe sobre alteração da escala de referência do emprego de Agente Comunitário de Saúde da Família, constante do Anexo III da Lei Complementar nº 197/2012 e dá outras providências correlatas. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei nº 13/2021 dos vereadores Lauro Aparecido de Toledo, Marcelo José de Faria, Marco Antonio Zanesco, Tiago de Faria, Thiago Bittencourt Balderi: denomina logradouro público como Rua Flor de Lótus. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei nº 16/2021 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Rua Ana Franco Cardoso. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei nº 17/2021 do senhor Prefeito: ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Sessão Extraordinária de 15 de março de 2021

Presidência: Vereador Willhams Pereira de Moraes

Vereadores presentes: Airton Benedito Domingues de Souza, Alexandre Aparecido de Godoi, Lauro Aparecido de Toledo, Marcelo José de Faria, Marco Antonio Zanesco, Osvaldo Brolezzi, Thiago Bittencourt Balderi, Tiago de Faria e Willhams Pereira de Moraes

ORDEM DO DIA

Em segunda discussão e votação

Projeto de Lei Complementar nº 01/2021 do senhor Prefeito: dispõe sobre alteração da escala de referência do emprego de Agente Comunitário de Saúde da Família, constante do Anexo III da Lei Complementar nº 197/2012 e dá outras providências correlatas. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei nº 13/2021 dos vereadores Lauro Aparecido de Toledo, Marcelo José de Faria, Marco Antonio Zanesco, Tiago de Faria, Thiago Bittencourt Balderi: denomina logradouro público como Rua Flor de Lótus. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei nº 16/2021 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Rua Ana Franco Cardoso. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei nº 17/2021 do senhor Prefeito: ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 10/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, VEREADOR WILLHAMS PEREIRA DE MORAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso II, letra "a", do Regimento Interno desta Casa, e Considerando o adiantado estágio de contaminação da COVID-19, que já atinge todo o território nacional e, especialmente, o Estado de São Paulo; Considerando que o Governo do Estado de São Paulo anunciou em 11 de março de 2021 que São Paulo entrará na fase emergencial do Plano SP a partir de segunda-feira, dia 15, endurecendo ainda mais as restrições visando o combate ao coronavírus Considerando que nesta fase fica determinado o teletrabalho obrigatório nos órgãos públicos de atividades não essenciais; Considerando a manifesta excepcionalidade do momento; Considerando que neste momento crítico todos os esforços devem estar voltados para preservação da vida e do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º - No período de 15 a 30 de março, doravante denominado "Período Emergencial", as atividades administrativas da Câmara Municipal da Estância de Socorro se darão através de teletrabalho.

§1º - Durante o período emergencial, fica determinado o regime de revezamento dos servidores para, excepcionalmente, recepcionar matérias do Executivo Municipal, Vereadores e população em geral;

§2º - Durante o período emergencial fica dispensado o controle de jornada através do relógio ponto.

Art. 2º - Todos os servidores que não estiverem em trabalho presencial deverão permanecer em suas residências em regime de teletrabalho, disponíveis para atender ao Presidente, aos Vereadores e aos serviços da Casa no que vier a ser necessário, através dos meios tecnológicos disponíveis.

Art. 3º - As Sessões de Câmara do dia 15 de março de 2021, excepcionalmente, realizar-se-ão a partir das 18 horas, sem presença de público, com transmissão via internet.

Parágrafo único - Nas Sessões de que trata o caput, fica vedado o uso da palavra ao término do expediente e para manifestação sobre atitudes pessoais, prevista no artigo 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal, visando a celeridade dos trabalhos.

Art. 4º - Os trabalhos realizados durante o período emergencial na sede da Câmara Municipal deverão obedecer às normas de distanciamento e uso de máscara facial, observando-se os cuidados necessários a fim de evitar o adensamento de pessoas no ambiente de trabalho.

Art. 5º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2021.

Câmara Municipal de Socorro, 12 de março de 2021.

Willhams Pereira de Moraes-Presidente

RESOLUÇÃO nº 01/2021

Denomina o saguão de eventos da Câmara Municipal da Estância de Socorro como "Saguão de Eventos Antonio Fontana Filho".

WILLHAMS PEREIRA DE MORAIS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica denominado o saguão de eventos da Câmara Municipal da Estância de Socorro, situado à Rua XV de Novembro nº 18, como "Saguão de Eventos Antonio Fontana Filho".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 16 de março de 2021.

Willhams Pereira de Moraes-Presidente da Câmara Municipal



COMUNICADO

A Câmara Municipal da Estância de Socorro informa que, visando evitar a propagação do COVID-19, a população poderá também manter comunicação com o Legislativo Municipal para questões consideradas urgentes e inadiáveis, através das abas Fale Conosco e E-Sic no endereço eletrônico <https://www.camarasocorro.sp.gov.br/>, ou se necessário através do telefone (19) 3895.1559

Prefeitura homenageia Dra. Darleni Gigli com denominação de sala da Secretaria de Negócios Jurídicos



A Prefeitura de Socorro realizou, na tarde de quinta-feira (11/03), uma pequena cerimônia para descerramento de placa que denomina a sala da Secretaria de Negócios Jurídicos como “Dra. Darleni Domingues Gigli”, através da Lei Municipal nº 4181/2018, de autoria do vereador Lauro Aparecido de Toledo.

Darleni Domingues Gigli era advogada, foi escriturária e procuradora da Prefeitura, chegando a ocupar o cargo de Diretora do Departamento Jurídico. Faleceu em 18 de setembro de 2018, quando ainda integrava o quadro funcional da Prefeitura.

Estiveram presentes à cerimônia, familiares da homenageada, o prefeito Ricardo Lopes, vice-prefeito Henrique César, chefe de gabinete José Ricardo Custódio da Silva, secretário de Negócios Jurídicos Dr. Valmir Guinato, presidente da Câmara Willhams de Moraes, vereadores Lauro Aparecido de Toledo e Airton Benedito Domingues de Souza, procuradores e demais colaboradores da Secretaria de Negócios Jurídicos da Prefeitura.

A cerimônia foi limitada a um pequeno número de participantes devido às orientações de distanciamento físico ligadas à pandemia de Coronavírus (Covid-19), para evitar aglomerações.

Secretarias Municipal e Estadual de Cultura promovem oficinas culturais “Formação para o Interior”

O Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Poiesis e Oficinas Culturais, em parceria com a Secretaria de Cultura de Socorro, realizarão “Oficinas Culturais – Formação para o Interior”. As inscrições estarão abertas até dia 28 de março, o evento será realizado no mês de

abril, online e totalmente gratuito.

Esperamos que os encontros possibilitados por essas atividades sejam interessantes, produtivos e um respiro no momento difícil que estamos vivendo.

Inscrevam-se e compartilhem com quem pode se interessar! Aguardamos vocês!

Prefeitura realiza entrega dos certificados de regularização do S.I.M. a produtores rurais de Socorro

A Prefeitura de Socorro, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e o Departamento de Desenvolvimento Rural, realizou na tarde de terça-feira (09), na fazenda de queijos artesanais “Santa Laura”, a entrega do certificado de regularização – S.I.M, ao produtor rural de Socorro, João Batista de Souza.

O certificado S.I.M foi entregue aos produtores da agricultura familiar do município e vem trazendo melhorias à saúde dos socorrenses, garantindo aos consumidores a sua procedência, qualidade e segurança dos produtos. O município de Socorro conta com mais de trinta e seis estabelecimentos com o Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M.

“O interesse pela regularização junto ao SIM é essencial para o empresário crescer profissionalmente e buscar



novas opções para seu negócio prosperar” – afirma o prefeito, Ricardo Lopes.

Os interessados em se regularizar no Serviço de Inspeção Municipal devem procurar o Departamento de Desenvolvimento Rural da Prefeitura de Socorro, através do telefone, 19 3895-6430 ou pessoalmente no Espaço do Produtor Rural “Engenheiro Agrônomo Joaquim Gilberto Vieira”, localizado na Praça Rachid José Maluf.

O Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Poiesis e Oficinas Culturais apresentam

Oficinas Culturais - Formação para o Interior

Abril/2021

Gratuito e on-line via Zoom

- **CLUBE DE LEITURA e ESCRITA na PANDEMIA: CRÔNICAS PARA VER, VIVER E DESDOBRAR A VIDA EM PALAVRAS** com Helena Silvestre
- **DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E PORTFÓLIOS** com Natalie Mirêdia
- **OFICINA: REGISTROS AUDIOVISUAIS SOBRE A LUTA FEMINISTA A PARTIR DOS ANOS 80** com Rita Quadros e Vitória Bredoff
- **OFICINA DE DUBLAGEM** com Thais Lucena
- **FOTOGRAFIA - COMPOSIÇÃO E ENQUADRAMENTO** com Henriique
- **O INCONSCIENTE CRIATIVO: UM ESTUDO SOBRE ATUAÇÃO E VIDA** com Patrícia Teixeira
- **ÓRGÃOS E ASTROS | ESCRITA DE CINEMA & LITERATURA** com Ana Paula Ferraz e Julia Alquéres
- **O PODER DAS NARRATIVAS EM TEMPOS DE CRISE** com Adriana Campos e Caterina Rino
- **OFICINA: IMAGEM E AUTOIMAGEM DO NEGRO NA ARTE E NA CULTURA VISUAL** com Elidayana Alexandrino

Inscrições em: <http://poiesis.org.br/maiscultura/>

Dúvidas: interioronline@oficinasoculturais.org.br



SOLICITAÇÃO DO CARTÃO CIDADÃO POR WHATSAPP

ATENDIMENTO EXCLUSIVO WHATSAPP DEVIDO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 4171/2021 QUE SUSPENDEU O ATENDIMENTO PRESENCIAL

(19) 3855-9698

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA
8h30 ÀS 17h

A SEGUNDA VIA DO CARTÃO CIDADÃO SERÁ EMITIDA APENAS EM CASO DE URGÊNCIA MÉDICA. SE NÃO HOUVER URGÊNCIA, PEDIMOS A POPULAÇÃO QUE AGUARDE ATÉ O RETORNO DO ATENDIMENTO PRESENCIAL.



DeComTéc/Prefeitura



Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento

GOVERNO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
SOCORRO
TRABALHANDO POR UM FUTURO SUSTENTÁVEL
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

AGENDAMENTO DE TRANSPORTE POR WHATSAPP

NÃO ATENDE AGENDAMENTO DE CONSULTAS E EXAMES

ATENDIMENTO EXCLUSIVO WHATSAPP

(19) 3855-2297

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA
7h30 ÀS 16h



DeComTéc/Prefeitura



Secretaria Municipal de
Saúde

GOVERNO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
SOCORRO
TRABALHANDO POR UM FUTURO SUSTENTÁVEL
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024